



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO CMS Nº. 002/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº. 1.528/2013, de 06 de Junho de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 2º "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" e § 1º "O dever do Estado de garantir a saúde na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142 de vinte e oito de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Lei nº 1.528 de seis de junho de 2013, Art. 7º "O Conselho Municipal de Saúde - CMS, vinculado ao Sistema Único de Saúde do Município de Jaciara, instituído pelo art. 1º desta Lei, órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, ora consolidado nesta Lei, atuará na formulação de estratégias e no controle de execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com o § 2º, do art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/1990".

CONSIDERANDO as necessidades dos usuários do SUS, bem como a priorização das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde a este conselho.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a execução da Proposta nº.114 referente a execução de procedimentos eletivos do Projeto MAIS MT CIRURGIAS, sendo o município contemplado para execução de 460 procedimentos somando valor total de R\$ 51.990,92 (cinquenta e um mil reais e novecentos e noventa e dois centavos).

Parágrafo Único - A proposta contemplará a execução de procedimentos de imagens para o município de Jaciara e procedimentos cirúrgicos para os municípios de Jaciara, Juscemeira e Pedra Preta, sendo o Fundo Municipal de Jaciara o gestor e executor da proposta. Aprovar a proposta nº.114 do Programa MT Mais Cirurgias Eletivas, contemplando 460 procedimentos, totalizando R\$ 527.940,71 (quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e quarenta reais e setenta e um centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado;

Art. 2º Aprovar a Proposta de Recurso da Emenda Parlamentar nº. 73 do Deputado Estadual Delegado Claudinei para custeio em saúde da unidade de atenção especializada - Centro de Atenção Psicossocial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado;

Art. 3º Aprovar a Proposta de Recurso da Emenda Parlamentar nº. 84 do Deputado Estadual Delegado Claudinei para custeio em saúde da unidade de atenção especializada - Centro de Atenção Psicossocial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado;

Art. 4º Aprovar a Proposta de Recurso da Emenda Parlamentar nº. 137 do Deputado Estadual Ulysses Moraes para manutenção dos serviços da atenção especializada Hospital Municipal de Jaciara, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado;

Art. 5º Aprovar a Proposta de Recurso da Emenda Parlamentar nº. 221 do Deputado Estadual Max Russipara custeio em saúde da atenção especializada - Hospital Municipal de Jaciara, no valor de R\$ 833.330,00 (oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), conforme Plano de Trabalho apresentado;

Art. 6º Aprovar a Proposta de Recurso da Emenda Parlamentar nº. 222 do Deputado Estadual Max Russi para custeio em saúde da atenção especializada - Hospital Municipal de Jaciara, no valor de R\$ 166.670,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais), conforme Plano de Trabalho apresentado;



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Art. 6º Aprovar a Proposta de Recurso da Emenda Parlamentar nº. 222 do Deputado Estadual Max Russi para custeio em saúde da atenção especializada - Hospital Municipal de Jaciara, no valor de R\$ 166.670,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais), conforme Plano de Trabalho apresentado;

Art. 7º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaciara, 31 de Março de 2022.

EURÍPEDES RODRIGUES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara